



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE TRANSPORTE LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA

CONTRATO DE DESPESA Nº 049/GAPGL-CTLA/2021**ESPÉCIE:** 3º TERMO DE APOSTILAMENTO**PAG Nº:** 67107.006758/2021-77**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico**OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva do elevador do prédio do CTLA.

CONTRATANTE: Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo Centro de Transporte Logístico da Aeronáutica (CTLA), CNPJ 00.394.429/0045-21, na figura de seu Ordenador de Despesas, Rodrigo Colaço Moreira Coronel QOAV, designado por meio da Portaria GABAER 1208/GC1, de 6 de setembro de 2024, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 170, de 12 de setembro de 2024.

CONTRATADA: ELEVADORES ELBO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.127.721/0001-16, sediada na Rua Sacadura Cabral, 207, Loja A, Saúde, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20221-160, neste ato representada pelo Senhor Mario Luiz Medeiros de La Cerda .

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade reajustar o Contrato nº 049/GAPGL-CTLA/2021, aplicando reajuste de 4,758100 % nos valores unitários dos itens contratados com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, a contar de novembro de 2024, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e conforme Cláusula Sexta do Contrato e o Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – Na CLÁUSULA 1ª – OBJETO – do Termo de Contrato nº 049/GAPGL-CTLA/2021, de 02 de dezembro de 2021:

“1.3. Objeto de Contratação:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço de Manutenção em 01 (um) Elevador de passageiros do CTLA, sendo a Manutenção Preventiva com fornecimento de mão de obra e de materiais necessários para limpeza e regulagem e a Manutenção Corretiva com fornecimento de mão de obra e de peças pela contratada, conforme Termo de Referência.	CTLA	12	R\$ 701,47	R\$ 8.417,64

2.2 Na CLÁUSULA 3ª – PREÇO – do Termo de Contrato nº 049/GAPGL-CTLA/2021, de 02 de dezembro de 2021:

“3.1 O valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 701,47 (setecentos e um reais e sessenta e quarenta e sete centavos) a contar de novembro de 2024”.

CLÁUSULA 3ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

3.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 5ª – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 049/GAPGL-CTLA/2021, de 02 de dezembro de 2021.

CONCLUSÃO:

Para firmeza e validade do pactuado, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Data conforme assinatura eletrônica.

ASSINATURAS:

Rodrigo Colaço Moreira Cel Av
Representante Legal da Contratante

Documento assinado digitalmente
MARIO LUIZ MEDEIROS DE LA CERDA
Data: 09/06/2025 16:43:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mario Luiz Medeiros de La Cerda
Representante Legal da Contratada

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 049/GAPGL-CTLA/2021
Data/Hora de Criação:	18/06/2025 13:27:17
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	adcc57ec084ca32d6ac2918ff5a74722
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JULIENE A. BERNARDO MOREIRA CARDOZO no dia 18/06/2025 às 10:27:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ISABEL CRISTINA BEZERRA DA COSTA no dia 03/07/2025 às 18:11:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO COLAÇO MOREIRA no dia 04/07/2025 às 18:08:50 no horário oficial de Brasília.